



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 055/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 279.000,00, com inclusão de meta na LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas de ampliação de prédio, com recursos do excesso de arrecadação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), com a inclusão de meta na LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas com a ampliação e conclusão de prédio, com a inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras e Viação

15.451.0120.1026 – Ampliação, Melhoria e Reforma do Pavilhão da Sec. de Obras

3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (885) (0001)R\$ 279.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes do excesso de arrecadação de recursos livres.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 18 de agosto de 2022.

VÂNIA BRACKMANN

Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de crédito adicional especial para Orçamento de 2022, proposta pelo presente Projeto de Lei nº **055/2022**, visa a criação de rubricas orçamentárias para a Secretaria de Obras, objetivando a ampliação e conclusão de prédio.

A Administração Municipal pretende através da inclusão da dotação orçamentária executar obras no prédio do Município localizado na Av. Independência, 1723, antiga Secretaria de Obras. As obras visam o fechamento do prédio, com levantamento de paredes, aberturas, etc.

A Administração destaca ainda que a finalidade do fechamento do prédio, irá viabilizar a instalação de empresa no local, aquecendo a economia, proporcionando mais mão de obra para os munícipes.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente projeto de lei.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 18 de agosto de 2022.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.:

Maicon Luis Stuermer

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS – RS